



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

DESPACHO

Trata-se de pedido de exoneração em cargo efetivo apresentado por **TÚLIO FELIPE DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em concurso público prestado perante a Policia Militar do Estado de Minas Gerais.

Considerando, dentro disso, a possibilidade legalmente prevista para tanto, conforme disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e legislações correlatas;

Considerando-se, inobstante, que constitui prerrogativa de qualquer indivíduo, trabalhador do setor público ou privado, buscar medidas, dentro dos parâmetros legais, visando à sua melhoria profissional;

Considerando, ademais, a inexistência de quaisquer óbices administrativos para tanto, na ficha funcional do referido servidor,

EXONERO, a pedido, o servidor **TÚLIO FELIPE DE SOUZA**, do cargo de MOTORISTA, ocupado perante a Câmara Municipal de Itapecerica, a partir da presente data.

Providencie-se a publicação do presente pelo meio adequado e com a brevidade necessária.

Itapecerica, 10 de março de 2022.

A assinatura é feita em cursive, com a letra "GL" visível no topo.

Gleyton Luiz Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu, **TÚLIO FELIPE DE SOUZA**, CPF 116.088.056-54, servidor efetivo do cargo de MOTORISTA, junto à Câmara Municipal de Itapecerica-MG, venho por meio desta, solicitar, com urgência, minha EXONERAÇÃO **a partir de 11 de março de 2022**, em virtude de aprovação em concurso público junto à Policia Militar de Minas Gerais.

Declaro, ainda, que não respondo a sindicância nem a processo administrativo, tampouco a qualquer outra circunstância que impeça o deferimento ao pedido em questão.

Peço Deferimento.

Itapecerica-MG, 10 de março de 2022.

Túlio Felipe de Souza
Túlio Felipe de Souza

RECEBIMENTOS
10 / 03 / 2022
às 12:01
Câmara Municipal de Itapecerica - MG
[Signature]

Welliton Daniel Cruz
Secretário de Legislativo